

APÊNDICE

Linhas de Ação	ODS
1. Soluções industriais sustentáveis	
1.1. Desenvolvimento de processos, materiais e sistemas sustentáveis de maior valor acrescentado para a Região Centro	
1.1.1. Promoção de projetos que envolvam o desenvolvimento de processos, materiais, produtos ou sistemas sustentáveis e inovadores com maior valor acrescentado para a indústria e a região	ODS 9
1.2. Uso eficiente de recursos e redução do impacto ambiental nos processos produtivos	
1.2.1. Promoção de projetos que conduzam a um uso eficiente de recursos (energia, água e materiais), incluindo a descarbonização e a redução de outros impactos, bem como a valorização de recursos minerais da região	ODS 6; ODS 7; ODS 8; ODS 12; ODS 13
1.3. Modernização industrial por via da Economia Circular	
1.3.1. Promoção de projetos que apostem nos princípios da economia circular para a transformação e a modernização dos diversos setores industriais da região, conferindo-lhes maior valor acrescentado e maior competitividade global	ODS 6; ODS 7; ODS 8; ODS 12; ODS 13
1.3.2 Fomento de projetos que usem a avaliação da sustentabilidade de processos, produtos e sistemas como ferramenta de eco-inovação	ODS 12
1.3.3. Valorização de resíduos nos processos, produtos e sistemas em simbiose industrial através da reciclagem, reutilização e valorização de resíduos e subprodutos como matérias-primas secundárias	ODS 12
1.4. Modernização industrial por via da “Produção centrada no ser humano”	
1.4.1. Promoção de projetos que contribuam para a mudança de sistemas de produção industrial, de acordo com o conceito de valorização do ser humano nas fábricas do futuro, agregando os conceitos da desmaterialização dos processos (Indústria 4.0) e relevando as tarefas mais nobres e de maior valor acrescentado para o ser humano na produção e nos serviços associados	ODS 8; ODS 9
1.5. Valorização de tecnologias avançadas e/ou emergentes nos processos, produtos e sistemas eco inovadores de maior valor acrescentado	
1.5.1. Promoção da incorporação de tecnologias avançadas e/ou emergentes (TICE – tecnologias de informação, comunicação e eletrónica, micro e nanotecnologias, micro e nano materiais ou outros aditivos funcionais) que capitalizem maior valor acrescentado nos processos e produtos industriais	ODS 9
1.5.2. Cruzamento de experiências entre diferentes cadeias de valor, da inovação ao empreendedorismo, dos modelos de negócio aos serviços de apoio e logística	-
2. Valorização de recursos endógenos naturais	
2.1. Conservação e sustentabilidade dos recursos endógenos naturais	
2.1.1 Promoção de projetos para o conhecimento e valorização dos serviços dos ecossistemas (de suporte, de regulação, de produção e culturais), incluindo as formas de valorização constituintes do bem-estar (nomeadamente por via da segurança, de matérias-primas e bens essenciais, de saúde e de relações sociais)	ODS 3; ODS 14; ODS 15
2.1.2. Desenvolvimento de projetos para o conhecimento, focados na interação entre os ecossistemas e o Homem, promovendo e valorizando equilíbrios positivos, ou, em casos de desequilíbrios negativos e degradação, promoção de projetos e metodologias inovadoras para a devida restauração, reabilitação e reconversão	ODS 14; ODS 15
2.1.3. Promoção de projetos que contribuam para o conhecimento, a conservação, a proteção, a valorização e a sustentabilidade da biodiversidade em todo o território, privilegiando as espécies autóctones e os recursos genéticos endógenos – animais, plantas e micro-organismos	ODS 14; ODS 15

**Incorporar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
na Estratégia de Especialização Inteligente da Região Centro**

Linhas de Ação	ODS
2.1.4. Promoção de projetos de avaliação do ciclo de vida, sustentabilidade e valorização dos recursos naturais endógenos: recursos geológicos (tais como águas minerais naturais, fontes termais, minerais, etc.), energéticos, hídricos, marinhos, genéticos, agrícolas e florestais, entre outros	ODS 2; ODS 6; ODS 7; ODS 14; ODS 15
2.1.5. Promoção de projetos para a prevenção, a avaliação do risco, a mitigação e o controlo de pragas e doenças nos setores agroalimentar e agroflorestal	ODS 2
2.1.6. Promoção de projetos com vista à valorização e sustentabilidade do património natural e paisagístico da região	ODS 11
2.2. Monitorização e gestão integrada dos recursos endógenos naturais	
2.2.1. Promoção de projetos para a implementação de sistemas locais e remotos de mapeamento, inventariação e monitorização dos recursos endógenos naturais, lato sensu (tais como os recursos geológicos, energéticos, hídricos, marinhos, genéticos, agrícolas e florestais, entre outros)	ODS 2; ODS 6; ODS 7; ODS 14; ODS 15
2.2.2. Dinamização de projetos que promovam o desenvolvimento de tecnologias e produtos de suporte à monitorização e à gestão integrada dos ecossistemas marinhos, agrícolas e florestais (incluindo, entre outras, as fileiras das pescas, frutícola, vitivinícola, olivícola, etc.)	ODS 2; ODS 14; ODS 15
2.2.3. Dinamização de projetos que promovam a especialização inteligente, aliando as TICE e as atividades de exploração dos recursos naturais endógenos, tais como atividades marítimas (Smart Coast), agrícolas (SmartFarm), etc.	-
2.2.4. Promoção de projetos de monitorização do território e gestão integrada do risco (alterações climáticas, secas e cheias, contaminação de águas subterrâneas e aquíferos de águas minerais naturais, incêndios, erosão genética, espécies invasoras, pragas e doenças, dinâmicas da orla costeira, eventos extremos, etc.)	ODS 6; ODS 11; ODS 13; ODS 14; ODS 15
2.2.5. Promoção de projetos para a caracterização biológica, físico-química e sensorial de produtos naturais e agroalimentares, incluindo as cultivares tradicionais com potencial de inovação	ODS 2
2.3. Desenvolvimento de produtos, processos e serviços com vista à dinamização das cadeias de valor associadas aos recursos endógenos naturais	
2.3.1. Promoção de projetos conducentes à implementação do conceito de bio refinaria integrada nas indústrias florestais e agroalimentares	ODS 7
2.3.2. Promoção de projetos de investigação e desenvolvimento tecnológico na área das energias renováveis (biomassa, solar, marinha, hidroelétrica e geotérmica)	ODS 7
2.3.3. Promoção de projetos de valorização de produtos e subprodutos florestais, agroalimentares, da pesca e da aquacultura, e de prospeção de compostos e produtos bioativos para a saúde e bem-estar	ODS 2; ODS 3; ODS 14; ODS 15
2.3.4. Promoção de projetos de desenvolvimento e aplicação de tecnologias inovadoras e de precisão nos setores agroalimentar, florestal e da pesca, melhorando a qualidade e a segurança alimentar e criando novos produtos de valor acrescentado	ODS 2
2.3.5. Dinamização de projetos de aquicultura sustentável em ambiente costeiro e de aquicultura em águas interiores como suporte à valorização ecológica e produtiva dos ecossistemas, que potenciem o setor emergente da “biotecnologia azul”	ODS 2; ODS 6; ODS 14
2.3.6. Promoção de projetos com vista ao desenvolvimento de tecnologias sustentáveis de recuperação e valorização de águas residuais e efluentes resultantes da atividade económica	ODS 6; ODS 11
2.3.7. Promoção de projetos de valorização dos recursos geológicos da região, em especial na aplicação de novas tecnologias para a deteção e exploração de jazigos profundos (mar e terra) e jazigos metálicos de baixa concentração	-
2.3.8. Desenvolvimento, certificação e promoção de produtos e serviços com elevado potencial para novos mercados	-

**Incorporar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
na Estratégia de Especialização Inteligente da Região Centro**

Linhas de Ação	ODS
2.3.9. Promoção de projetos de desenvolvimento de produtos, serviços e tecnologias de suporte à logística e cadeias de distribuição mais eficientes e seguras, incluindo a valorização de processos de produção e práticas de comercialização e marketing	-
2.3.10. Promoção de projetos com vista à melhoria da eficiência do uso dos recursos nas cadeias de valor.	ODS 8; ODS 12
3. Tecnologias para a qualidade de vida	
3.1. Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores de prevenção em saúde	
3.1.1. Estímulo ao aparecimento de produtos e de serviços que contribuam para promoção e a manutenção da saúde	ODS 3
3.1.2. Promoção de tecnologias para a gestão e monitorização à distância e tecnologias que incentivem comportamentos saudáveis tirando partido, por exemplo, da utilização de “serious games”, realidade virtual ou “internet das coisas”	ODS 3
3.2. Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores que facilitem o diagnóstico precoce em saúde	
3.2.1. Promoção da identificação e/ou validação de bio marcadores, plataformas de integração de dados em saúde, monitorização remota, ambientes preditivos, medicina de precisão, medicina personalizada e avaliação de predisposição à doença	ODS 3
3.3. Desenvolvimento de novos tratamentos e terapias (e.g. celular, genética, biológica, farmacológica, regenerativa, entre outras)	
3.3.1. Promoção de plataformas de investigação, pré-clínica, clínica e ensaios clínicos	ODS 3
3.3.2. Promoção da participação em redes de investigação translacional	ODS 3
3.3.3. Desenvolvimento e validação de novas terapias, incluindo terapias de precisão (e.g. farmacológicas, génicas e celulares), novos materiais (e.g. biomateriais) e de dispositivos médicos	ODS 3
3.4. Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores que promovam o envelhecimento ativo e saudável, indutores de uma vida autónoma (independent living), que cruzem as diferentes redes de cuidado (cuidados de saúde e apoio social)	
3.4.1. Promoção de tecnologias de apoio e monitorização com impacto no processo de envelhecimento (preventiva, terapêutica, ocupacional e social)	ODS 3
3.4.2. Desenvolvimento de serviços de valor acrescentado na região (como early adopters), que facilite a inclusão dos mesmos produtos e serviços em cadeias de valor internacionais	ODS 3
3.5. Adoção de plataformas de promoção à interoperabilidade entre sistemas, potenciadoras de soluções centradas no cidadão	
3.5.1. Incorporação de conceitos tecnológicos avançados que promovam a integração entre cuidados de saúde, apoio social e bem-estar (well-being), contribuindo para o aparecimento de soluções digitais centradas no cidadão	ODS 3
3.6. Promoção de ações que permitam reforçar a aposta no Turismo de Saúde e Bem-Estar	
3.6.1. Cooperação intersetorial no turismo de saúde e bem-estar, investigação, inovação e formação	ODS 8
4. Inovação territorial	
4.1. Promoção e dinamização de projetos de inovação ancorados no território	
4.1.1. Desenvolvimento de sistemas e tecnologias de informação que promovam oportunidades e recursos e minimizem riscos de segurança (e.g. cibersegurança)	-
4.1.2. Desenvolvimento da Economia Criativa	ODS 8; ODS 12

**Incorporar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
na Estratégia de Especialização Inteligente da Região Centro**

Linhas de Ação	ODS
4.1.3. Desenvolvimento de projetos inovadores na área da Economia da Natureza, da Economia Verde e de Baixo Carbono	ODS 1; ODS 8; ODS 9; ODS 11; ODS 12; ODS 13; ODS 14; ODS 15
4.1.4. Desenvolvimento de projetos que promovam sistemas de alimentação saudável	ODS 2
4.1.5. Valorização e inovação nas fileiras produtivas rurais (promovendo cadeias curtas de comercialização)	-
4.1.6. Promoção de projetos que assegurem a acessibilidade a bens e serviços e a melhoria da qualidade de vida, em especial nos territórios de baixa densidade	ODS 10; ODS 16
4.1.7. Promoção de cidades sustentáveis, criativas e inteligentes	ODS 11
4.1.8. Desenvolvimento de redes e de sistemas inteligentes (por exemplo, energia, água, comunicações e mobilidade, designadamente em formato open data)	-
4.1.9. Promoção de projetos que visem a revitalização do património cultural (construído ou imaterial)	ODS 11
4.1.10. Desenvolvimento de soluções inovadoras no habitat que respondam às necessidades e tendências sociodemográficas (envelhecimento ativo, autonomia da população idosa, espaços evolutivos consoante as necessidades, dificuldades motoras, etc.)	ODS 11
4.1.11. Promoção de novos modelos de participação no desenvolvimento das cidades (city making) e na governação do território	ODS 11; ODS 16
4.1.12. Desenvolvimento de novas soluções e serviços que promovam a relação entre o espaço rural e o espaço urbano	ODS 11
4.2. Promoção de iniciativas de inovação social	
4.2.1. Desenvolvimento de projetos que incidam, de forma inovadora, sobre as problemáticas da inclusão social, nomeadamente a pobreza (urbana e rural), o desemprego, a capacitação de jovens e a inclusão de públicos em situação de desvantagem	ODS 1; ODS 4; ODS 5; ODS 8; ODS 10
4.2.2. Promoção de modelos pedagógicos inovadores e integradores de ensino/aprendizagem	ODS 4
4.2.3. Desenvolvimento de soluções inovadoras que gerem novas formas de empregabilidade e autoemprego	ODS 8
4.3. Desenvolvimento de propostas inovadoras para a qualificação do turismo da Região Centro	
4.3.1. Desenvolvimento de projetos turísticos diferenciadores e customizados e que contribuam para a sustentabilidade dos destinos	ODS 8; ODS 12
4.3.2. Estruturação de pacotes turísticos combinados e/ou compósitos, incluindo produtos de fora da região	-
4.3.3. Inserção de produtos regionais em pacotes turísticos de maior escala (nacional e mesmo internacional)	-
4.3.4. Desenvolvimento de uma rede de alojamento turístico altamente inovadora	-
4.3.5. Valorização dos ativos/recursos diferenciadores da região na estruturação de produtos turísticos também eles diferenciados (turismo rural de qualidade, termas e turismo de bem-estar, turismo de percurso, turismo de experiências, turismo sustentável, turismo cultural, surf, ...)	-